

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE REVOGAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2023

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que REVOGA a licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 09/11/2023, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00005336/2023-11, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de alimento para animais (rações extrusadas diversas para piscicultura) a serem utilizadas pela Gerência de Produção Animal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 223.760,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), em razão de ter apresentado erros nas descrições dos itens 2 e 3 entre o sistema comprasnet e o Edital, o que poderia levar a disputas com itens diferentes para o mesmo item, podendo ferir o princípio da isonomia. O aviso de REVOGAÇÃO poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a ABERTURA da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 29/11/2023, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00005336/2023-11, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de alimento para animais (rações extrusadas diversas para piscicultura) a serem utilizadas pela Gerência de Produção Animal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 223.760,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 01/2023
BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES
Processo Administrativo nº 00070-00005491/2023-51

A Comissão de Seleção/SEAGRI-DF designada pela Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, nº 52, página 23, na data de 19 de março de 2019, torna público que realizará seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's para celebração de parceria mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO, com o Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, visando a disponibilização de patrulhas agrícolas mecanizadas para a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa. Serão disponibilizados, 5 (cinco) conjuntos denominados Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, usadas, em bom estado de conservação e funcionamento. Cada conjunto será composto por: 1 (um) trator de pneus; 1 (uma) grade aradora de 12 (doze) discos; 1 (um) rotoencanteirador; 1 (um) distribuidor de calcário com capacidade para 4 (quatro) toneladas; 1 (uma) carreta agrícola com capacidade para 4 (quatro) toneladas e 1 (uma) roçadeira. Poderão participar desta Chamada Pública Organizações da Sociedade Civil - OSC's, grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais (pessoa jurídica), que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e que satisfaçam todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus

anexos. O período de recebimento das propostas e demais documentações, quando for o caso, será de 17 DE NOVEMBRO DE 2023 À 18 DE DEZEMBRO DE 2023, em horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00), no protocolo da SEAGRI-DF situada no parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF, em envelope lacrado endereçado à Comissão para processar e julgar Chamamento Público - Comissão de Seleção/SEAGRI-DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado, a partir do dia 17 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção, no endereço e horário acima citado, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2023
EDSON ROHDEN
Presidente

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - CEASA-DF -
PROCESSO SEI 00071-00000249/2023-31

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, por meio de seu Pregoeiro Valter de Cerqueira Junior, torna pública a suspensão da licitação para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, proveniente de fontes de energia renováveis, incentivada, em no mínimo 50%, no Ambiente de Contratação Livre - ACL, na Modalidade Varejista e Gestão junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para suprimento de energia elétrica desta CEASA/DF, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Decisão nº 300/2023, ficando a licitação sobrestada até nova data de abertura a ser divulgada.

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

Processo: 04008-00001351/2023-03. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO SA. SERVIR E AMAR, com sede na QNL 09, Bloco "E" Casa 04, CEP: 72151015, Taguatinga/DF, inscrita no CNPJ/DF sob o número 21.334.216/0001-63. DO OBJETO: O termo de fomento tem por objeto CONECTA, promovendo uma feira de conexão e tecnologia no Campus do Instituto Federal de Brasília - IFB, em Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado a este instrumento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6207.9118.0032; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00370 (127029090), no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 14/11/2023, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. ASSINATURA: 14 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00370

Processo: 04008-00001351/2023-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 em parceria com o PROJETO SA. SERVIR E AMAR, CNPJ sob o nº 21.334.216/0001-63. Do Objeto: O termo de fomento tem por objeto CONECTA, promovendo uma feira de conexão e tecnologia no Campus do Instituto Federal de Brasília - IFB, em Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento anexado sob o id. 126990617. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 650101. Programa de Trabalho nº 08.244.6207.9118.0032, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de novembro de 2023 (127029090). MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

Vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF
Projeto: "POLO CRIATIVO TECNOLÓGICO DO SCS"

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº

43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 04008-00001321/2023-99, TORNA PÚBLICA o lançamento da Chamada Pública nº 07/2023 do Edital nº 01/2023, que tem por objetivo geral: Selecionar projetos de pesquisa para desenvolvimento de estudos para a criação de um Polo Criativo Tecnológico no Setor Comercial Sul, que visa transformar a região em um centro de inovação, tecnologia e criatividade. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO. Fonte de Recursos 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como os anexos, informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor Presidente - Substituto

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ETAPA II VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING CHAMADA 03/2023 GOV LEARNING

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000205/2023-33, TORNA PÚBLICO o resultado Preliminar da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1) coordenador: Georges Daniel Amvame Nze; projeto: Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação ? Protótipo de Sistema Inteligente para Gestão e Controle dos Gastos Públicos para o Governo do Distrito Federal; valor: R\$ 975.800,00; nota: 8,89; (2) coordenador: Antonio Nascimento Junior; projeto: Indicadores para Políticas de Ciência Tecnologia e Inovação valor: R\$ 957.700,00; nota: 8,58; (3) coordenador: Renato de Oliveira Brito; projeto: Sistema de diagnóstico sobre permanência do aluno (sdpa) para turmas do ensino fundamental, anos finais; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 8,41; (4) coordenador: Edilson Fernalda; projeto: Gestão de Ativos no Governo do Distrito Federal: alinhamento aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 55001; valor: R\$ 544.000,00; nota: 8,39; (5) coordenador: Fátima de Souza Freire; projeto: AGIR - Automação para uma Governança Inteligente e Responsável no DF; valor: R\$ 840.000,00; nota: 8,36; (6) coordenador: Marcelo Estrela Fliche; projeto: Empresas estatais distritais e o relacionamento financeiro com Distrito Federal; valor: R\$ 498.800,00; nota: 8,34; (7) coordenador: Benjamin Miranda Tabak; projeto: Perfis de Racionalidade na Tomada de Decisões de Agentes Públicos do Distrito Federal; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,82; (8) coordenador: Lizandro Lui; projeto: O desenho da política de transformação digital no Brasil; valor: R\$ 596.100,00; nota: 7,64; (9) coordenador: Andrea de Oliveira Gonçalves; projeto: BOA GOVERNANÇA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO DISTRITO FEDERAL; valor: R\$ 553.700,00; nota: 7,42; (10) coordenador: Nathália de Melo Santos; projeto: Aplicação da inteligência artificial para desvelar e fomentar o ecossistema de govtech do distrito federal; valor: R\$ 499.246,90; nota: 7,02; (11) coordenador: Ana Paula Bernardi da Silva; projeto: Estratégia de Transformação Digital para o Distrito Federal e sua Plataforma de Gestão; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,01; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que estiverem classificados até a oitava posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA; Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 42/2021 - EDITAL Nº 03/2021 Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000722/2021-41. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e HUGO COSTA PAES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 42/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 44/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA
Processo nº 00193-00000723/2021-95. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LEILA CECILIA DE LIMA FAVARO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o

prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 44/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 48/2021 - EDITAL Nº 03/2021 Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000729/2021-62. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CAIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 48/2021, por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 60/2021 - EDITAL Nº 03/2021 Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000759/2021-79. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA PAULINI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 60/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 80/2021 - EDITAL Nº 03/2021 Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000755/2021-91. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANA CRISTINA MIRANDA BRASILEIRO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 80/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 86/2021 - EDITAL Nº 03/2021 Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000758/2021-24. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA PASINATO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 86/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 122/2021 - EDITAL Nº 04/2021 Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000805/2021-30. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 122/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 124/2021 - EDITAL Nº 04/2021 Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000807/2021-29. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e REGINA DALCASTAGNE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 124/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo